



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23/04/2024

Registrado sob o nº 229/2024

Sessão de 23 de 04/2024

Funcionário: *Márcio Jafar Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emendas Modificativa e Supr.

002/2024
NÚMERO

A U T O R I A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, DE COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica instituído no Poder Legislativo de Aquidauana, Estado de Mato do Sul, o Programa de Substituição dos Cargos Efetivos, de Comissão e das Funções de Confiança.

Art. 2º Os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de Natureza Especial terão substitutos indicados no Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais, no regimento interno ou; no caso de omissão, previamente designados pelo Presidente do Poder Legislativo em ato próprio.

§1º Constituem casos de substituição os afastamentos do titular em decorrência de:

- a) Férias regulamentares;
- b) Licença para tratamento da própria saúde;
- c) Licença por acidente em serviço ou doença profissional;
- d) Licença à gestante, à adotante ou licença-paternidade;
- e) Afastamento do Estado ou no País, em até 90 (noventa) dias, inclusive para aperfeiçoamento;
- f) Licença para casamento;
- g) Ausência por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
- h) Participação em programa de treinamento regularmente instituído;
- i) Júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- j) Licença por motivo de doença em pessoa da família, até 60 (sessenta) dias;
- k) Licença para participação em competição esportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior;
- l) Afastamento preventivo e,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23 10 2024

Registrado sob o nº 229 2024

Sessão de 23 de 04 2024

Funcionário Márcio Juntas Filizente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emendas Modificativa e Supr.

002/2024
NÚMERO

A U T O R I A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

m) os demais casos com previsão legal.

§ 2º O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período de substituição ou pelo recebimento de 30% da remuneração do cargo em substituição.

§ 3º O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de Natureza Especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a 10 (dez) dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.

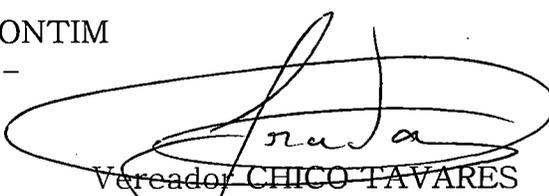
Art. 3º O disposto no artigo anterior aplica-se aos titulares dos cargos efetivos e a substituição ocorrerá por servidores efetivos dos quadros de carreira do Poder Legislativo e, desde que tenha as qualificações do cargo substituído ou na vacância desta, por contrato temporário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, 22 de abril de 2024.


Vereador NILSON PONTIM
Presidente -


Vereador HUMBERTO TORRES
1º Secretário -


Vereador CHICO FAVARES
2º Secretário -


Vereador REYNALDO KASTANHA
-Vice-Presidente -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLADO

Recebido em 23/04/2024

Registrado sob o nº 229/2024

Sessão de 23 de 04/2024

Funcionário: Márcio Juntas Adente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emendas Modificativa e Supr.

002/2024
NÚMERO

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

II - JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução com a finalidade de não haver a interrupção dos trabalhos/serviços administrativos do Poder Legislativo em face da vacância dos cargos ou das funções descrita no presente.

Ressaltamos que estamos tendo dificuldades com as análises pendentes de pareceres do titular do cargo de Controlador Interno, nos processos administrativos deste Poder, por motivo de férias regulamentares.

Diante disso, estamos propondo aos Nobres Edis a criação do Programa de Substituição dos Cargos e das Funções como discorrido no presente Projeto de Resolução.

Esperamos que a presente matéria seja estudada com carinho pelos demais pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Resolução.

Sala do Advogado Legislativo, Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana(MS), 22 de abril de 2024.

Vereador HUMBERTO TORRES
- 1º Secretário -

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente -

Vereador CHICO TAVARES
- 2º Secretário -

Vereador REYNALDO KASTANHA
- Vice-Presidente -